



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°470/2021

De 23 de abril de 2021.

Conceder férias regulamentares ao
Servidor Público Municipal **Edvaldo
Carvalho Noleto** e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Edvaldo Carvalho Noleto** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 10 de junho de 2021 a 09 de julho de 2021.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2018 a 02/02/2019.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 23 de abril de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal